



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 061, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao (à) Servidor(a) **BABTHAN GONÇALVES CARNEIRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. **BABTHAN GONÇALVES CARNEIRO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **4 meses**, no período de **13.04.24 a 13.08.24**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 05 de julho de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 062, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de cargo de agente político na Administração Pública do Município de Central e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **LIDIA MARTINS DE SOUZA**, de exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, do município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 05 de julho de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 063, DE 05 JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de cargo de agente político na Administração Pública do Município de Central e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a Sr^a. **EDIMARIA ALVES DE MIRANDA**, de exercer o cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**, do município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 05 de julho de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº064, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de cargo de agente político na Administração Pública do Município de Central e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **VALDEMIR MATIAS DE MORAES**, de exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR**, do município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de julho de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se